



## Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - CEP: 62.150-000

CNPJ: 07.598.659/0001-30

CGF: 06.920.260-5

**LEI N.º 735/2012, 09 de março de 2012**

**“RECONHECIMENTO DE UTILIDADE  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do *caput*, do art. 38, da Lei Orgânica do Município, etc.,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município de Santana do Acaraú, a Associação Comunitária Unidos por um Feliz João Alfredo.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, aos nove (9) dias do mês de março do ano de dois mil e doze (2012).

**ROBERTO CARLOS FARIAS**  
*Prefeito Municipal em exercício*